



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0130/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº.
0026/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02 com sede na Avenida Carlos Gomes, nº. 350, Porto Alegre/RS, representada por **Marcelo Wais**, RG: 7.009.036.166 e CPF/MF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Mariland, nº 350, Porto Alegre/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS, com emissão de uma apólice de seguro individual para cada veículo, conforme relação a seguir:

CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COBERTURA RCO e APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), IS - Importância segurada - R\$ 2.668.660,00 (dois milhões, seiscentos sessenta oito mil, seiscentos sessenta reais), DM/DC (danos materiais e danos corporais) para não transportados até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), acidente pessoais para condutor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), despesas médicas hospitalar para condutor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a referente ao VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8 MO, 19P/MICROONIBUS, DIESEL, ANO 2007/2008, 7,85T, 115CV, OFICIAL, COR PRATA, PLACAS-APD-6745 - RENAVAL-93.352285-1, CHASSI-93PB27G308C022527.

CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COBERTURA RCO e APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), IS - Importância segurada - R\$ 2.668.660,00 (dois milhões, seiscentos sessenta oito mil, seiscentos sessenta reais), DM/DC (danos materiais e danos corporais) para não transportados até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), acidente pessoais para condutor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), despesas médicas hospitalar para condutor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a referente ao VEÍCULO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR REFORÇADO GRANDE (44 A 59 PAS), PLACAS- AUR-4979.

CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COBERTURA RCO e APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), IS - Importância segurada - R\$ 2.668.660,00 (dois milhões, seiscentos sessenta oito mil, seiscentos sessenta reais), DM/DC (danos materiais e danos corporais) para não transportados até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), acidente pessoais para condutor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), despesas médicas hospitalar para condutor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a referente ao VEÍCULO MICROONIBUS IVECO/CITY CLASS, 70C16, 24 PAS, 155CV, ANO 2009/2009, PLACAS-ARK-2564, RENAVAL-14.862750-1, CHASSI-

93ZL6880198409207

CONTRATAÇÃO DE SEGUROS COM COBERTURA RCO e APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), MB, PLACAS-KNP-0822, ANO 1998, COR PRATA.

SEGURO DE VEÍCULO COM COBERTURA RCO e APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), IS - Importância segurada - R\$ 2.668.660,00 (dois milhões, seiscentos sessenta oito mil, seiscentos sessenta reais), DM/DC (danos materiais e danos corporais) para não transportados até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), acidente pessoais para condutor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), despesas médicas hospitalar para condutor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a referente ao VEÍCULO ÔNIBUS M. BENZ/MASCARELO GRANMINI 0, ANO 2009/2009, DIESEL, OFICIAL, COR AMARELA, 31P, 115CV, PLACAS ARL-0267, RENAVAL-15.022937-2, CHASSI-9BM68827298651438.

SEGURO DE VEÍCULO COM COBERTURA RCO E APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), IS - Importância segurada - R\$ 2.668.660,00 (dois milhões, seiscentos sessenta oito mil, seiscentos sessenta reais), DM/DC (danos materiais e danos corporais) para não transportados até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), acidente pessoais para condutor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), despesas médicas hospitalar para condutor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a referente ao ÔNIBUS VOLVO/858, 3 EIXOS 6X2, 275CV, DIESEL, ANO 1986/87, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS ADX-9613, CHASSI 9BY5BED10HE303294.

SEGURO DE VEÍCULO COM COBERTURA RCO E APP Apólice de seguros RCO (responsabilidade civil obrigatória), IS - Importância segurada - R\$ 2.668.660,00 (dois milhões, seiscentos sessenta oito mil, seiscentos sessenta reais), DM/DC (danos materiais e danos corporais) para não transportados até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), acidente pessoais para condutor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), despesas médicas hospitalar para condutor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a referente ao ÔNIBUS M. BENZ, MODELO OF 1318, 184CV, DIESEL, ANO 1998/98, OFICIAL, COR BRANCA, PLACAS IHO-5633.

conforme especificações contidas no processo de Tomada de Preço nº. 26 do exercício de 2014.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 19.861,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e um reais), dividido em 4 (quatro) parcelas mensais. Pela prestação de serviços a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à prestação do serviço objeto desta licitação, conforme cronograma do setor de compras. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

0140, 0350, 1160, 1170, 1260, 1740, 1750, 2050, 3020, 3130, 3230, 3360, 3380, 3400, do exercício de 2014.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.


CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO


A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir os serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

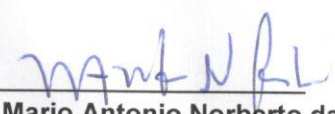
Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de novembro de 2014.

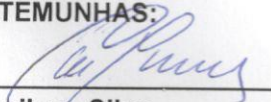

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

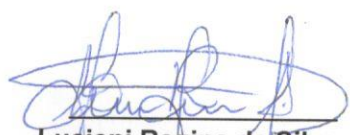

GENTE SEGURADORA S.A.
Marcelo Wais
Representante da Contratada

FISCAL DO CONTRATO -


Mario Antonio Norberto da Costa
CPF: 960.873.238 - 72

TESTEMUNHAS:


Adenilson Silva
RG: 5.388.413-0 SSP/PR


Lucieni Regina da Silva
RG: 5.703.768-7 SSP/PR

RESIDENTE À RUA ANTONIO ROSA, S/N - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL -

- PARANÁ; TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IAP - LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PARA LOTEAMENTO "RESIDENCIAL SANTA LUZIA" - EIRELI - ME, SITUADO NA RUA

JOÃO PAULO II, S/N - RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ.

PORTARIA N.º 11/2014

O Exmo. Sr. HÉLIO TARGINO RIBEIRO, presidente da Câmara Municipal de Tomazina, no uso de suas atribuições legais e consoante com o Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE

Determinar recesso do poder Legislativo do Dia 18/12/2014 (quinta-feira), dia 04/01/2014, devendo-se retornar as atividades normais de trabalho a partir do dia 05/01/2015.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor no dia 18/12/2014.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Sala de Sessões, 16/12/2014.

HELIO TARGINO RIBEIRO - PRESIDENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

DAVID KOOPMAN, torna público que requereu ao IAP LICENÇA PRÉVIA, para ATIVIDADE DE SUINOCULTURA, situado a FAZENDA MARACANÃ, BAIRRO PINHALZINHO, MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0130/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS, conforme especificações contidas no processo de Tomada de Preço nº. 26 do exercício de 2014.

Contas Dotações: 0140, 0350, 1160, 1170, 1260, 1740, 1750, 2050, 3020, 3130, 3230, 3360, 3380, 3400, do exercício de 2014.

Valor: R\$19.861,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e um reais).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2014.

Data da Assinatura: 27/11/2014

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL N.º 8829528 - PRAZO 30 DIAS

O MM. Juiz Federal da Vara Federal e JEF de Jacarezinho, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da Lei determina a expedição de edital:

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) réu(s) MATIER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - (CNPJ: 02193025000184), na pessoa de seu representante legal, atualmente em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da presente demanda, bem como para que, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem contestação, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

EXPEDIDO nesta cidade de Jacarezinho, em 06 de novembro de 2014. Eu, Eduardo Francisco Moreira, Técnico Judiciário, o digitei; indo conferido e assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal.

NATHAN BARROS OSIPE

Diretor de Secretaria Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Processo nº 2553/2014 - Dispensa de Licitação nº 80/2014 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho, em favor da empresa RENATO LEITE- ME - CNPJ: 00.624.679/0001-90, tendo como objeto manutenção/conserto de rede elétrica, com valor global de R\$3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), e está em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cambará 15 de Dezembro 2014.

João Mattar Olivato

Prefeito

OBJETO:
36/2014 - ID 3
NA ESCOLAM
DO PAC 2 - F
PROCESSO D
NORMAS DA I
OBJETIVO
INICIAL EM 30
(NOVENTA) D
VIGÊNCIA DO
MARÇO DE 20
20 DE JUNHO
CAMBARÁ

Ao decimo
presente o Sr
de Recursos
CARVALHO, b
Platina, Estad
exercer o carg
que declarou s
tendo o Sr. Joã
foi dada a poss
cumprir fielme
do qual entra e
o presente terr
funcionário em

O Excelen
de Cambará, E
são conferidas
Municipal em
rigorosamente
RESOLVE
Art. 1º- Non
data, para exe
CARINA SUEL
SSP/PR, com l
Art. 2º- A pr
Publique-se
Notifique-se
Cumpra-se
Gabinete d
16 de dezembr

Processo
despesa e a en
e Eventos Ltda
Contratação d
Musical, com c
conformidade c
Cambará P

Processo
despesa e a en
Artísticas Ltda
Contratação de
o valor global
conformidade c

FABIOLA HELEN WANDPAP
.543-6 e CPF nº. 698.241.509-
SOR JURÍDICO, desta Câmara
atribuições legais e regimentais,
BEIRO, presidente da Câmara
zembro de 2014.
1.º 09/2014

- Presidente do Legislativo

GISTRE-SE E ATUA-SE
de Ribeirão do Pinhal, 10 de

Pinhal - Pr, conforme estabelece
reador HÉLIO LOPES DA SILVA
na conforme solicitação sob nº.

ido do Paraná, no uso de suas
NCHES, Presidente da Câmara
A 051/2014 =

RIBEIRÃO DO PINHAL

- Presidente do Legislativo

GISTRE-SE E ATUA-SE
de Ribeirão do Pinhal,

Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme
o vereador CÍCERO ROGÉRIO
nária conforme solicitação sob

ido do Paraná, no uso de suas
NCHES, Presidente da Câmara
A 050/2014 =

RIBEIRÃO DO PINHAL

ante

de dezembro de 2014.

vigor na data da sua publicação,
R\$ 30.000,00

EQUIPAMENTOS E MAT.

ITROS SERV. DE TERC. P.

o Legislativo Municipal.

parcial das seguintes dotações:

posto no artigo 43, § 1º inciso III,

édito aberto no artigo anterior é

o Legislativo Municipal.

o Legislativo Municipal.

S 30.000,00 (Trinta Mil Reais),

eral do Poder Legislativo crédito

pal de Abatia - Estado do Paraná

ORÇAMENTÁRIA DO PODER

N.º 06/2014

ais/A-7

Edição N.º 2780 17/12/2014 A-7